



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

DECRETO N.º 040/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: “Dispõe sobre nomeação de Agente de Contratação, Pregoeira e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais em conformidade com a Lei Federal N.º 14.133/2021 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei N.º 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e **PREGOEIRA** a servidora efetiva municipal, **CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS**, brasileira, maior, registro N.º 2700, portadora da Carteira de Identidade N.º 08262580-85 – SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o N.º 006.030.035-32.

PARÁGRAFO ÚNICO. Somente em licitações na modalidade **PREGÃO**, a agente responsável pela condução do certame é designada **PREGOEIRA**.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO**: **Antônio Marcos Câmara da Silva**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade N.º 0725664266 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 629.926.515-91; **Josimara Gonçalves Monteiro**, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade N.º 1471367924 – SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o N.º 062.365.775-95 e **Viviane Souza Botelho**, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade N.º 13038031 86 – SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o N.º 027.809.045-18.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 30 de agosto de 2023.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal